Autógrafo Nº 085/2024
Projeto de Lei Nº 273/2024
Mensagem de Lei Nº 582/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 02/08/24 hs: 11:21
Ass. Renato D. Soares

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do Objeto da Emenda Impositiva 003/2023 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 003/2023 no valor de **R$ 3.070,08 (três mil setenta reais e oito centavos)** destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2097 - Distribuição gratuita de peixe para as famílias carentes.

Art. 2º Fica alterada o Objeto da Emenda Impositiva n° 003/2023, no valor de **R$ 3.070,08 (três mil setenta reais e oito centavos)** para Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para Aquisição de combustível para o uso no transporte de paciente que necessitam fazer perícia em outros municípios; (material de consumo), que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 003/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Código	08.244.1004.2091	Apoio ao Serviço de Média Complexidade
	08.244.1004.2091.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Aquisição de combustível para o uso no transporte de paciente que necessitam fazer perícia em outros municípios; (material de consumo).	
Valor	**R$ 3.070,08**	**(três mil setenta reais e oito centavos).**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Total	**R$ 3.070,08**

Gabinete da Presidência, dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Código	08.244.1004.2097	Apoio ao Serviço de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event
	08.244.1004.2097.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Distribuição gratuita de peixe para as famílias carentes	
Valor	**R$ 3.070,08**	**(três mil setenta reais e oito centavos).**
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Valor Total	**R$ 3.070,08**

Gabinete da Presidência, dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB